

# GUIA PLANCOP





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

GUIA PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PlanCOP Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civi	I

#### Palavras do Comandante-Geral

O presente Guia, tem por objeto, orientar os organismos da corporação, para contratações de bens, serviços, obras e soluções que beneficiam a corporação como um todo, trazendo benefícios à tropa, com um investimento de médio a longo prazo. O Guia é um instrumento logístico que ao encontro dos setores estratégicos da Corporação, tais como Estado Maior Geral e suas seções; estas estratégias irão facilitar todas as questões internas de maneira ordenada e sucinta. Irão fundamentar os seus planos de compras micro e macro da Corporação.

Este instrumento será uma ferramenta a ser utilizada por todos os organismos da corporação servindo de fonte de consulta e meio de instruções para obstruir duvidas e variações de ideias de como fazer e para que fazer.

Que todos os senhores e senhoras possam utiliza-lo da melhor forma possível, a fim de facilitar os processos de contratações do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

> Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### REALIZAÇÃO

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Projeto e Supervisão
Mônica Figueiredo Veloso – TCEL QOBM
Marília Gabriela Contente Gomes – TCEL QOBM
Orlando Farias Pinheiro - MAJ QOBM

Colaboradores
Elildo Andrade Ferreira – MAJ QOBM
Raimundo Felipe Tavares Maciel - 2° TEN QOBM
Bruno Mendes Pinto – Voluntário Civil

#### Sumário

1. Introdução	.5
1.1 Fundamentação Legal	5
1.2 Orientação Estratégica	
1.3 Objetivos	.5
2. Plano Estratégico de Gestão das Compras e Contratações	5
2.1 Necessidade dos Processos	.5
2.2 Resultados Econômicos e Processuais	.5
2.3 Critérios de Sustentabilidade	.6
2.4 Gestão dos riscos	6
3. Metodologia do Planejamento de Compras e Contratações	.6
3.1 Aquisição de bens e serviços de uso comum	.6
3.1.1 Planejamento	.6
3.1.2 Execução	.6
3.1.3 Monitoramento e controle	6
3.1.4 Encerramento	6
3.1.5 Avaliação	
3.2 Aquisição de bens e serviços de demandas específicas	.7
3.2.1 Planejamento	
3.2.2 Execução	.7
3.2.3 Monitoramento e controle	7
3.2.4 Encerramento	7
3.2.5 Avaliação	7
4. Cronograma de Execução por Quadrimestre	7
5. Avaliação	8
6. Considerações Finais	8.
7. Equipe de Elaboração	8
8. Anexos	9
Anexo A	.10
Anexo B	.12
Anexo C	13
Anexo D	.14
Anexo F	15

#### 1. Introdução

Deverá ser feito uma breve análise sobre o contexto atual da Administração Pública e os instrumentos gerenciais que favorecem a Governança, a transparência, a publicidade, a isonomia nos processos de compras e contratações públicas, norteando, orientando e sistematizando as aquisições e contratações no âmbito do CBMPA, devendo enunciar a finalidade, os objetivos e a necessidade de elaboração do PlanCOP, suas expectativas e seus impactos.

#### 1.1. Fundamentação Legal

Deverá discorrer de forma sucinta sobre a relação do PlanCOP com os Princípios que regem a Administração Pública, podendo abordar o seu alinhamento com atos dos Poder Executivo e Portarias editadas do CBMPA.

#### 1.2. Orientação Estratégica

Deverá ser mencionado a estrutura do PlanCOP, contido na Portaria, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

#### 1.3. Objetivos

Deverá ser apresentado o que se pretende alcançar com o Plan-COP, dando resposta ao principal problema relacionado às compras e contratações públicas no âmbito do CBMPA, assim como identificar de forma detalhada os resultados desejados.

#### 2. Plano Estratégico de Gestão das Compras e Contratações

Deverá conter informações básicas que relacione objetivo estratégico, objetivo operacional, responsável, indicador de resultado, metas para cada indicador, mecanismo de acompanhamento da gestão pela alta administração.

#### 2.1. Necessidade dos Processos

Deverá indicar a função do PlanCOP

#### 2.2. Resultados Econômicos e Processuais

Deverá ser demonstrado a expectativa de redução com os custos processuais, a projeção da economicidade em termos de valores e percentuais, os ganhos em escala de outros órgãos partícipes e os que aderem em processos gerenciados pela Corporação.

#### 2.3. Critérios de Sustentabilidade

Deverá afirmar o compromisso institucional, o qual norteará o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), quanto aos elementos que constituem o objeto de aquisição de bens e serviços, priorizando requisitos ambientais, que fortaleça a sustentabilidade ambiental, comercializando produtos e serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental, a fim que seja dada nos ETP e TR atenção a todas as orientações contidas nas normativas vigentes e demais legislações pertinentes.

#### 2.4. Gestão dos riscos

Deverá mapear os riscos atinentes às compras e contratações de alto impacto e/ou de alto valor econômico, os quais devem estar presentes no ETP, devendo gerenciá-lo, assim como aqueles riscos advindos da própria implementação do PlanCOP.

#### 3. Metodologia do Planejamento de Compras e Contratações

Deverá retratar de forma clara, sucinta e objetiva as diversas fases para a consolidação do PlanCOP.

#### 3.1. Aquisição de bens e serviços de uso comum

Deverá descrever como o CBMPA trata o tipo de compra e contratação oriundos de bens e serviços de uso comum

#### 3.1.1. Planejamento

Deverá ser projetado as compras e contratações do exercício financeiro subsequente ao ano de elaboração do PlanCOP, indicando de forma direta a composição do plano e a forma legal que será adotada pela instituição para cada aquisição de bens e serviços

#### 3.1.2. Execução

Deverá ser apresentado tabela definindo os prazos essenciais da instrução processual de compra e contratação, na fase de execução do PlanCOP, desde aquelas de competência do setor demandante ETP e TR) até a eficácia do contrato administrativo (publicação no Diário Oficial).

#### 3.1.3. Monitoramento e controle

Deverá ser sistematizado a forma que os setores demandantes, a 4ª Seção do EMG, o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas, a Diretoria de Apoio Logístico, bem como os diversos organismos da corporação irão acompanhar a execução do PlanCOP.

#### 3.1.4. Encerramento

Deverá enunciar de forma sucinta as fases relacionadas desde o momento da entrega do bem ou serviço até o seu pagamento.

#### 3.1.5. Avaliação

Deverá informar os canais disponíveis para sugestões, críticas e observações sobre as compras e contratações. Enquanto a equipe responsável pela elaboração, poderá adotar medidas mitigadoras para amenizar as dificuldades ou sanar as pendências, providenciando os ajustes necessários.

#### 3.2. Aquisição de bens e serviços de demandas específicas

Deverá descrever como o CBMPA trata o tipo de compra e contratação oriundos de bens e serviços de demandas específicas.

#### 3.2.1. Planejamento

Deverá ser projetado as compras e contratações do exercício financeiro subsequente ao ano de elaboração do PlanCOP, indicando de forma direta a composição do plano e a forma legal que será adotada pela instituição para cada aquisição de bens e serviços

#### 3.2.2. Execução

Deverá ser apresentado tabela definindo os prazos essenciais da instrução processual de compra e contratação, na fase de execução do PlanCOP, desde aquelas de competência do setor demandante ETP e TR) até a eficácia do contrato administrativo (publicação no Diário Oficial).

#### 3.2.3. Monitoramento e controle

Deverá ser sistematizado a forma que os setores demandantes, a 4ª Seção do EMG, o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas, a Diretoria de Apoio Logístico, bem como os diversos organismos da corporação irão acompanhar a execução do PlanCOP.

#### 3.2.4. Encerramento

Deverá enunciar de forma sucinta as fases relacionadas desde o momento da entrega do bem ou serviço até o seu pagamento

#### 3.2.5. Avaliação

Deverá informar os canais disponíveis para sugestões, críticas e observações sobre as compras e contratações. Enquanto a equipe responsável pela elaboração, poderá adotar medidas mitigadoras para amenizar as dificuldades ou sanar as pendências, providenciando os ajustes necessários.

#### 4. Cronograma de Execução por Quadrimestre

Deverá ser apresentado por quadrimestre o objeto do processo, e as datas limites do seu início e término.

#### 5. Avaliação

Deverá informar os responsáveis pelo relatório técnico do Plan-COP, o qual deverá conter as dificuldades, providências, sucessos e sugestões que melhore a elaboração do plano e sua execução no exercício financeiro subsequente. Tornando-se base para a construção dos próximos PlanCOP, Sugere-se a aplicação da avaliação de processos.

#### 6. Considerações Finais

Deverá ser realizado uma síntese sobre os aspectos que compõem a ideia central do PlanCOP.

#### 7. Equipe de Elaboração

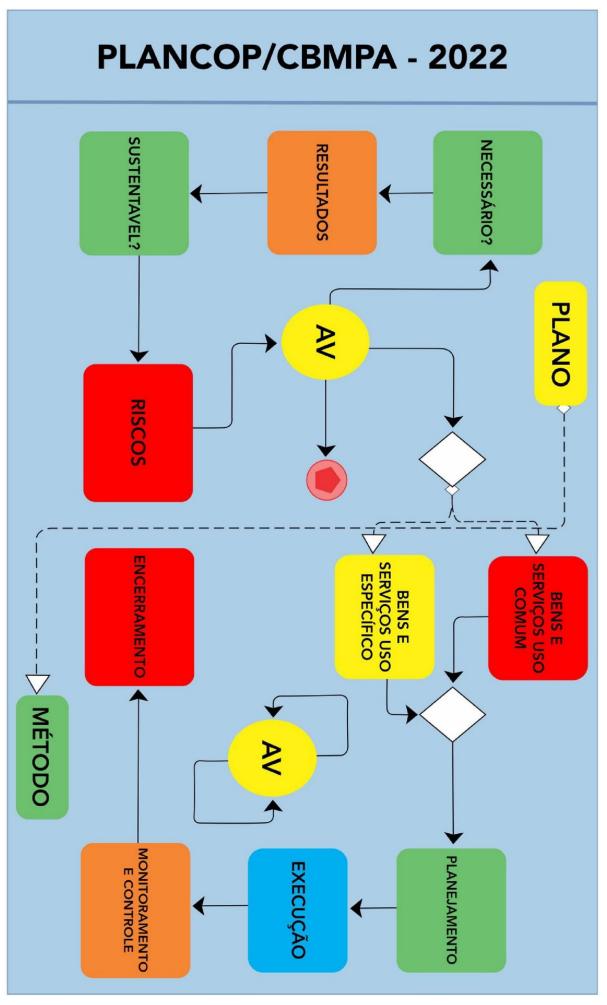
Deverá relacionar os envolvidos na elaboração do PlanCOP.

#### ANEXO A - AGENDA DE COMPRA E CONTRATAÇÃO

Setor Demand ante	Objeto a ser contrata do	Forma de Contrata çãodo bem e serviço	Fonte do Recur so	Grupo de Despe sa	Natureza da Despesa	Prorrogaçã o de contrato ou nova contratação

#### ANEXO A - AGENDA DE COMPRA E CONTRATAÇÃO

Valor a ser contratad o	Existência de vinculação ou dependênci a dacompra ou contratação	Prazo de início da instrução processu al(DAL)	Prazo de início da contratação (prazode necessidade do bem ou serviço)	Grau de complexidad eda compra e contratação	Grau de prioridade da compra e contrataçã o



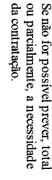
# ANEXO C

# 1º Durante a execução:

aprovação do Comandante-Geral, ou a O plano pode ser alterado mediante quem delegar.

# 2° Ajuste no Plano:

poderá ser realizada mediante justificativa A medida ou exclusão de itens do Plano



3° Documentos:

# Execução 00



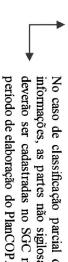
nos termos ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

os itens classificados como sigilosos

Fica dispensado de registro, no SGC

5° SGC:

de 18 de novembro de 2011. Termos da Lei nº 12.527,



deverão ser cadastradas no SGC no informações, as partes não sigilosas No caso de classificação parcial de

# 6° Cronograma:

de conciliar os prazos. pelo Comandante-Geral a fim plano poderão ser alterados Os prazos do cronograma do

# lanCC

### 7º Efciência do SGC/PlanCOP:

- Poderá expedir normas complementares. Casos omissos serão dirimidos pelo Comandante-Geral
- Apresentar informações adicionais em meio eletrônico.
- Publicidade nos sistemas de transparência do CBMPA e

## a ela encaminhada e confirmar se constam na listagem do Plano. O setor DAL, deve observar as demandas 4º Análise:

para ser realizada a instrução processual

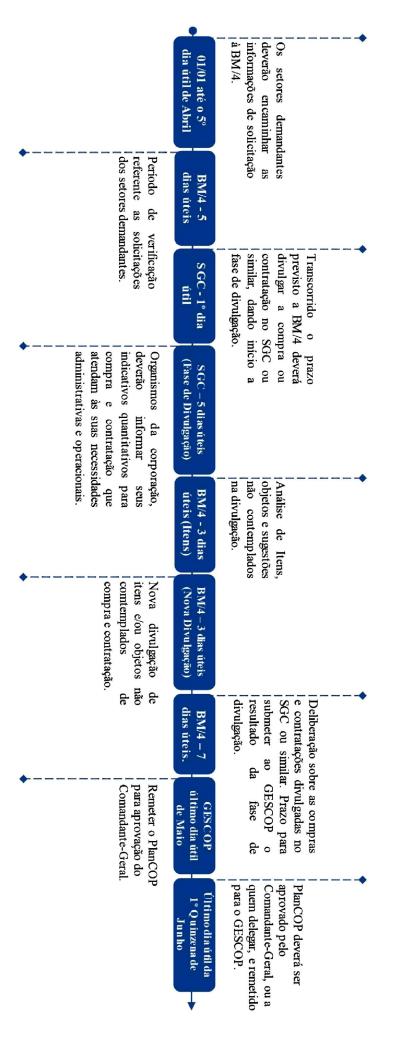
antecedência à DAL para o cumprimento da O TR e o ETP devem ser enviados com

data estimada para compra ou contratação,

As demandas que não constem do plano ensejarão a sua revisão, caso justificadas

# **ANEXO D**

# Cronograma – Elaboração do PlanCOP



# ANEXO E

# Revisão, Redimensionamento e Atualização no Período de Elaboração do PlanCOP

